

**Adopção do Método do Custo na contabilização de partes de capital em
filiais e associadas
Exemplo 2**

Sociedade anónima A, S.A., adquiriu, à data de 1 de Agosto de N, com a natureza de investimentos financeiros, acções representativas do capital da sociedade B, S.A., tendo optado pelo método do custo como critério de valorimetria.

À data de 1 de Agosto de N, capital próprio de sociedade anónima B, S.A., apresentava-se decomposto da seguinte forma (valores em euros):

Capital	150.000.000,00
Reserva legal	30.000.000,00
Reservas livres	70.000.000,00
Resultados transitados	20.000.000,00

À data de 31 de Dezembro de N, sociedade anónima B, S.A., apurou um resultado líquido do exercício no valor de €10.000.000,00 (dez milhões de euros).

Nessa data, a cotação unitária, em bolsa, das acções representativas de capital de sociedade anónima B, S.A., ascendia a € 1,75 (um euro setenta cinco cêntimos).

À data de 31 de Março de N+1, Assembleia Geral de sociedade anónima B, S.A. deliberou sobre a aplicação de resultado líquido do exercício de N, contemplando para distribuição aos accionistas, a título de dividendos, montante mínimo previsto em Código das Sociedades Comerciais, o qual será colocado à disposição dos accionistas em 3 de Maio de N+1.

PEDIDO:

Apresentação de registos necessários na contabilidade de sociedade anónima A, S.A., correspondentes aos factos enunciados, entre 1 de Agosto de N e 3 de Maio de N+1, sabendo que:

- a) o capital social de sociedade anónima B, S.A., se encontrava titulado por acções de valor nominal unitário igual a € 1,00 (um euro);
- b) à data de 1 de Agosto de N, sociedade anónima A, S.A. apurou diferença entre valor desembolsado e correspondente fracção de capital próprio de B, S.A. adquirida, igual a €0,00 (zero euros);
- c) à data de 1 de Agosto de N, valor de resultado líquido estimado, em contabilidade de sociedade anónima B, S.A. igual a €4.000.000,00 (quatro milhões euros).